



COMINV- COMITÊ DE INVESTIMENTOS
IPESC- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

Ata de Reunião nº 009/2021 (Extraordinária)

Aos (03) três dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), se reuniu na sede do IPESC os membros efetivos do COMINV - Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado-IPESC, instituídos pela Portaria IPESC nº 1.345/2019 e regulamentados pelo Decreto Municipal nº 5.609/2017 juntamente com representantes da Instituição Financeira Privada Banco Bradesco: Carlos Parvena- representante de Investimentos; Leonardo- representante do Poder Público e Paulo- Gerente do Posto de Atendimento de São José do Calçado. A reunião se deu por iniciativa da Instituição Financeira onde a mesma demonstrou interesse em se credenciar ao IPESC e aproveitou também a oportunidade para apresentar ao Instituto e a este Comitê oferta de Fundos de Investimentos que a instituição financeira possui que se enquadram na Resolução CMN nº 3922/2010 e alterações, bem como, nos apresentou um Relatório Comparativo de Fundos –RPPS/ CADPREV com informações públicas retiradas do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos- DAIR do mês de junho no site CADPREV, tal relatório fez uma análise das nossas atuais aplicações e em relação aos Fundos de Investimentos que a Instituição possui. Diante de todo o demonstrado pela Instituição Financeira este Comitê fica então aguardando o pedido de Credenciamento bem como lâminas de Fundos de Investimentos da referida Instituição para análise dos dados e posterior apresentação ao Conselho Municipal de Previdência para apreciação e análise e se o mesmo decidir ser viável será realizado o Credenciamento da Instituição Financeira Bradesco ao IPESC para futuras adesões a Fundos de Investimentos e aplicações. Não havendo mais assuntos a ser tratados por este Comitê, o mesmo encerra assim a reunião, com sua ata devidamente assinada pelos seus membros. O relatório Comparativo ficará anexado a esta ata.